



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6055

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.068.000,00 (Dois Milhões e Sessenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 39 00	135	18.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 36 00	184	14.000,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 21 00	580	150.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	791	1.886.000,00
Total:			2.068.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 03 01 02 062 0003 2021	3 1 90 91 00	122	150.000,00
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 50 41 00	138	18.000,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 39 00	203	14.000,00
02 06 01 04 121 0003 3107	3 3 90 39 00	230	1.086.000,00
02 12 04 12 365 0006 2280	4 4 90 51 00	750	800.000,00
Total:			2.068.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Maio de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo